

## SERVIÇO ESPECIALIZADO

# Empresa capixaba constrói plataforma inédita no país

**Navlog investe R\$ 20 milhões em balsa própria para sondagem e montagens marítimas**

ABDO FILHO  
afilho@redgazeta.com.br

A capixaba Navlog (Navegação e Logística Engenharia) apresenta, hoje, na Baía de Vitória, a primeira plataforma autoelevatória, conhecida por jack-up no setor naval, feita no Brasil, a Nav I, um investimento de R\$ 20 milhões todo executado na Enseada de Jaburuna, na Glória, Vila Velha. Trata-se de um equipamento especializado no apoio a serviços e obras marítimas – sondagens geotécnicas, enrocamentos e montagens de estruturas.

Muito utilizados por companhias como Vale e Petrobras, equipamentos semelhantes precisavam vir de Ásia, Europa e Estados Unidos para suprir a demanda nacional. De olho neste vácuo do mercado, a Navlog, com a ajuda de um fundo estrangeiro de investidores (Acqua), resolveu arriscar.

“Hoje, no Brasil, boa parte das sondagens de fundo do mar é feita por mergulhadores. Além do risco da operação, trata-se de algo pouco produtivo e confiá-



Equipamento Nav I foi totalmente executado na Enseada de Jaburuna, Glória

vel. No nosso equipamento, uma sonda vai até o fundo do mar, e todo o processo é acompanhado por engenheiros e geólogos”, explicou o presidente da Navlog, Airton Rodrigues. “Na hora de construir um porto, mapear o fundo do mar é

essencial. É preciso saber se há um maciço de pedra, se é lama, se é areia. O tamanho do investimento e a viabilidade dele passam por uma sondagem benfeita”.

Segundo Rodrigues, as grandes companhias só querem esse tipo de equipa-

mento nos empreendimentos. “A Vale não aceita mais sondagens com sino de mergulho (equipamento que transporta o mergulhador ao fundo do mar), só esse tipo de balsa”.

A primeira missão da Nav I deve ser no porto de

Itaquí, em São Luís, Maranhão, onde a Vale estuda a possibilidade de mais um terminal de carga.

Com a possibilidade de trabalhar em lugares com até 30 metros de profundidade, ou seja, em todos os portos do Brasil, a plataforma também, auxilia a construção e a montagens de estruturas no mar. A intensão de Navlog é recuperar o investimento em cinco anos, mas a expectativa é de que antes disso a Nav II já esteja operando.

“A demanda por esse tipo de equipamento é muito grande. Amanhã (hoje), faremos a apresentação dela para possíveis clientes. O rebocador, feito especialmente para a Nav I, será entregue em abril, a partir daí, nossa operação está liberada”.

## DIFICULDADES

Os investidores enfrentaram uma série de dificuldades para levantar o projeto. O grande nó atende pelo nome de mão de obra. “Tivemos de formar quase todos os profissionais que trabalharam conosco. É difícil crer que num Estado de vocação portuária a atividade naval é tão precária”, assinalou o executivo.

Por outro lado, Airton Rodrigues elogiou os for-

## JACK-UP

### ▼ O que é

É uma balsa autoelevatória, conhecida no setor naval por jack-up, especializada no apoio a obras marítimas, como em sondagens geotécnicas, enrocamentos e montagens de estruturas marítimas. Atua em locais com até 30 metros de profundidade.

### ▼ Estrutura

A plataforma mede 26m x 19m e possui quatro pernas de 36 metros cada. Tem capacidade para abrigar até 20 profissionais em seus camarotes. Suporta um guindaste hidráulico com capacidade de 100 toneladas. São duas sondas de perfuração geotécnicas.

### ▼ Funcionamento

A plataforma tem uma estrutura de sustentação que apoia-se no fundo do mar. A altura é variável, tem limite de profundidade em 30 metros ditado pelo comprimento das pernas (Spuds) de sustentação. A plataforma flutua rebocada até seu local de posicionamento, quando as pernas de sustentação descem até o fundo do mar, posicionando a estrutura.

necessários do segmento metalmeccânico. “Foram muitos profissionais”. Por conta do aporte do fundo estrangeiro, a Navlog não precisou passar pelo tortuoso caminho que o tomador de crédito ainda precisa percorrer no Brasil.

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2013**  
A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC, as Federações e os Sindicatos integrantes do seu Plano Confederativo de representação em todo o País, conforme enquadramento sindical previsto nos artigos 570 a 577 da CLT, correspondente às categorias profissionais integrantes do 1º GRUPO - EMPREGADOS NO COMÉRCIO; do 2º GRUPO - EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO; do 3º GRUPO - TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR, incluídas as categorias profissionais diferenciadas das SECRETÁRIAS e SECRETÁRIOS, dos TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO e dos VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENEDORES - fazem saber aos EMPREGADORES dos diversos GRUPOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS e das CATEGORIAS PROFISSIONAIS DIFERENCIADAS, acima referidas, em todo o Território Nacional QUE, conforme determina o art. 582 e seus parágrafos da CLT, o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE SEUS EMPREGADOS, em importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho do mês de março de 2013 (art. 580 da CLT), representados pelos Sindicatos, pelas Federações e pela CNTC, em seus Municípios ou Estados e no Distrito Federal, DEVE ser EFETUADO até 31 de MARÇO do corrente ano e RECOLHIDO na REDE BANCÁRIA e ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS CREDENCIADOS até 30 de ABRIL de 2013, impreterivelmente, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Ficam os empregadores cientificados, desde já, que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos seus empregados até a data prevista, importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com acréscimo adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (art. 600 da CLT combinado com a Lei 6.986, de 13.04.82). As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU já estão à disposição, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento solicitá-las ao Sindicato, às Federações ou à CNTC, de acordo com o enquadramento sindical de sua respectiva representação. Após o recolhimento, os empregadores deverão encaminhar às entidades profissionais cópias dos comprovantes de depósito da contribuição sindical descontada de seus empregados, bem como a relação destes empregados. Alertamos seja observado que nas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, expedidas pelos sindicatos e/ou pelas federações, deve constar OBRIGATORIAMENTE o Código do Sindicato, o Código da Federação e o Código da CNTC, sob as penas previstas no art. 600 da CLT. Mais informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, sita na Av. W 5 Sul, SGAS 902, Bloco "C" - Brasília/DF, CEP 70390-020, Fone (61) 3217-7100, Fax (61) 3217-7122 e e-mail: cntc@cntc.org.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2013.  
LEVI FERNANDES PINTO  
- Presidente -



Ministério da  
Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preços  
Pregão Eletrônico nº 14/2013

**TIPO:** Menor preço por item – agrupamento em LOTE. **OBJETO:** Registro de Preços para eventuais aquisições de **Galões de 20 (vinte) litros de água mineral para abastecimento do consumo de água da UFES, durante um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do Edital; validade de Ata: período de 12 meses. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) a partir de 19/03/2013. **ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 01/04/2013 às 10:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Pregão Eletrônico nº 16/2013

**TIPO:** Menor preço por item – agrupamento em LOTE. **OBJETO:** Registro de Preços para eventuais aquisições de **Eletrodomésticos** durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do Edital; validade de Ata: período de 12 meses. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) a partir de 19/03/2013. **ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 01/04/2013 às 10:02 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CESAR STORCH RODRIGUES  
Pregoeiro

## RESERVAS

# Pré-sal: leilão com 10 bi de barris

**Essa é a estimativa da ANP para as áreas a serem licitadas em novembro próximo**

RIO

/// A diretora-geral da Agência Nacional de Petróleo (ANP), Magda Chambriard, disse ontem que as áreas do pré-sal, a serem licitadas em novembro, têm a estimativa de volume de reservas de 10 bilhões de barris de petróleo. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) a partir de 19/03/2013. **ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 01/04/2013 às 10:02 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Magda participa de um

seminário técnico-ambiental sobre a 11ª Rodada de Licitações no Rio.

A ANP estima que, só na margem equatorial do país, que abrange as áreas do Rio Grande do Norte ao Amapá, haja um potencial de reservas da ordem de 30 bilhões de barris de petróleo in situ (total de petróleo existente no subsolo).

Segundo Magda, no Brasil, a média de petróleo recuperável é da ordem de 20% a 25% do total in situ, o que significa que só na margem equatorial, que será licitada na 11ª Rodada, há reservas na ordem de 7,5 bilhões de barris.